



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 571, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar, a pedido, MARINA GUTIERREZ BRANDÃO SCALON do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico, do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4, a partir de 1º de outubro de 2012.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.10.2012 - Seção 2.